



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2018 - Condado – PB, em 30 de Junho de 2018 - Edição Mensal nº. 006

EXPEDIENTE

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional

VALDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Prefeito

JULIANA MOURA P. DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

EVERCTON HYAGO FERNANDES COSTA
Assessor de Comunicação

FRANÇUI RAMALHO DA SILVA FILHO
Secretário de Administração e Planejamento

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO
Secretária de Finanças

JOSE ZEZITO DOS SANTOS
Sec. de Obras Públicas e Serviços Urbanos

XIRLENE JUVINO DE SOUZA
Secretária de Saúde

MARCILIO JORGE BATISTA DE LACERDA
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

VANDERLUCIA VIERA DA SILVA
Sec. de Ação e Promoção Social

ALBERTO DE ALBUQUERQUE FERNANDES
Secretário de Educação

FRANCISCO GOMES
Secretário de Esporte, Turismo e Lazer

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
DECRETO Nº 0021/2018, de 01 de Junho de 2018

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDADO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0470, de 23 de Novembro de 2017, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 55.073,23 (Cinquenta e Cinco Mil, Setenta e Três Reais e Vinte e Três Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.20.20	SEC. ADMINIST. E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2007	MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	5.000,00	
	TOTAL	5.000,00	
2.20.40	SER OBRAS PÚBLICAS SER. URBANO		
15.451.1060.2084	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	800,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	13.573,23	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	6.500,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	10.000,00	
	TOTAL	30.873,23	
2.20.70	SEC DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		
08.122.2001.2019	MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	2.000,00	
	TOTAL	2.000,00	
2.20.80	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.367.1020.2091	PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ALUNO ESPECIAL - AEE FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
11201	Transferências do FUNDEB 60% - Recursos do Exercício Corrente.....	2.000,00	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
11201	Transferências do FUNDEB 60% - Recursos do Exercício Corrente.....	10.000,00	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
11201	Transferências do FUNDEB 60% - Recursos do Exercício Corrente.....	1.800,00	
	TOTAL	13.800,00	
2.21.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
13.122.2001.2078	MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	3.400,00	
	TOTAL	3.400,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	55.073,23	
	TOTAL	3.000,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	93.135,00	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com o Superávit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 01 de Junho de 2018

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
PREFEITO



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2018 - Condado - PB, em 30 de Junho de 2018 - Edição Mensal nº. 006

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
DECRETO Nº 0022/2018, de 01 de Junho de 2018

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDADO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0470, de 23 de Novembro de 2017, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 93.135,00 (Noventa e Três Mil e Cento e Trinta e Cinco Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.20.80	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.362.1020.2034	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
12301	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T.	3.000,00
12.365.1020.2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
11101	Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe....	15.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGATÓRIOS PATRONAIS	
11101	Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe....	1.050,00
12.367.1020.2088	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - AEE (FUNDAMENTAL)	
3.3.90.32.01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
12201	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação	5.000,00
	TOTAL	24.050,00
2.21.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.1002.2051	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
21101	Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exerci....	525,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
21101	Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exerci....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
21101	Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exerci....	1.960,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
21101	Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exerci....	5.000,00
10.301.1002.2072	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB - FIXO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
21200	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	5.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
21200	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	42.800,00
10.302.1002.2070	MANUT. DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-C	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
21200	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	5.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
21200	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	5.000,00
	TOTAL	66.085,00
2.21.10	MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1030.2076	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	
3.3.90.32.01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
31101	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur....	3.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.20.10	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.2001.2003	MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	7.000,00
	TOTAL	7.000,00
2.20.40	SER OBRAS PÚBLICAS SER. URBANO	
15.122.2001.2010	MANUT. ATIVIDADES SCR. DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	
4.5.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	3.400,00
17.511.1060.1065	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	20.000,00
18.542.1060.2077	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	10.973,23
	TOTAL	34.273,23
2.20.80	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.1020.2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
11201	Transferências do FUNDEB 60% - Recursos do Exercício Corrente.....	13.800,00
	TOTAL	13.800,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	55.073,23

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 01 de Junho de 2018
CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
PREFEITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
DECRETO Nº 0024/2018, de 01 de Junho de 2018

Abre Crédito para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDADO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0477, de 02 de Maio de 2018, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.20.20	SEC. ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
28.062.0000.0001	PAGAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS (PRECATÓRIO E OUTROS)	
3.1.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	10.000,00
3.1.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	13.000,00
3.1.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	15.000,00
3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	5.000,00
3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	5.000,00
	TOTAL	48.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	48.000,00
2.20.20	SEC. ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
04.122.2001.2007	MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	28.000,00
	TOTAL	28.000,00
2.20.40	SER OBRAS PÚBLICAS SER. URBANO	
17.511.1060.1065	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	20.000,00
	TOTAL	20.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	48.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

CONDADO, 01 de Junho de 2018
CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
PREFEITO

DISTRATO Nº 004/2018.

O Prefeito Municipal de Condado - PB, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da senhora Dalva Zelia Barros Freitas em que solicita desta Edilidade a rescisão do contrato de trabalho nº. 039/2018 por sua livre e espontânea vontade.

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR a partir 30 de junho de 2018 o contrato nº. 039/2018 firmado entre a Prefeitura Municipal de Condado e Dalva Zelia Barros Freitas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 30 de Junho de 2018.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº. 041/2018

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sítio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Nayara Kelly Almeida Gomes, brasileira, solteira e domiciliado (a) Rua Manoel Pedro de Sousa, 473 Bairro Centro Pombal, portadora da cédula de identidade nº. **761** SSSD/PB e CPF nº. ***.315.644-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Odontólogo do Programa Saúde da Família - Saúde Bucal, exercendo suas funções na USF III, por uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, caracterizada como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e incisos VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 01 de Junho de 2018 e término em 30 de Novembro de 2018. CONDADO – PB, 01 DE JUNHO DE 2018.

Extrato do Contrato nº. 042/2018

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sítio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Luma Garcia da Nobrega, brasileira, solteira e domiciliado (a) Rua Joao Suassuna, 157 Bairro Jose Américo Município de Riacho dos Cavalos, portador (a) da cédula de identidade nº. **39.8** SSP/PB e CPF nº. ***.576.264-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Odontólogo para pacientes com necessidades especiais do Programa de Especialidades Odontológicas, exercendo suas funções no CEO por uma jornada de trabalho de 20 horas semanais, caracterizada como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 01 de Junho de 2018 e término em 30 de Novembro de 2018. CONDADO – PB, 01 DE JUNHO DE 2018.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº. 043/2018

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sítio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Maria de Fatima Diniz Araújo, brasileiro (a), solteira e domiciliado (a), Sítio Pitombeira, Zona Rural - Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **064** SSP/PB e CPF nº. ***.504.328-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Auxiliar de Serviços Gerais com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na UBS I Maria Dalva Ramalho em substituição a servidora Andreia de Sousa Gomes que se encontra de férias, caracterizando como de excepcional interesse público segundo o art. 2º e inciso IV da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 01 de Junho de 2018 e término em 30 de Junho de 2018. Condado - PB, 01 DE JUNHO DE 2018.

Extrato do Contrato nº. 044/2018

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sítio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Maria Aparecida Leite de Almeida brasileiro (a), casada e domiciliado (a) Rua Ozorio Queiroga de Assis, 340 Centro, Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **522** SSP/PB e CPF nº. ***.463.904-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Professora substituindo a servidora efetiva Sheylla Cristina Alves de Almeida que se encontra de licença de 15 dias para tratamento de saúde em pessoa da família, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso IV da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 947,08 (Novecentos e quarenta e sete reais e oito centavos). Valor proporcional há 15 dias com jornada de trabalho de 30 horas semanais tendo como base o salário base R\$ 947,08 (Novecentos e quarenta e sete reais e oito centavos) e R\$ 9,47 (Dezotoito reais e noventa e quatro centavos) por hora/aula suplementar ministrada excedente 30 horas. Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 07 de Junho de 2018 e término previsto em 21 de Junho de 2018. CONDADO - PB, 07 DE JUNHO DE 2018.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº. 045/2018

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sítio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Marta Silva Almeida, brasileiro(a), casada, residente e domiciliado(a) no Sítio Mororó, Zona Rural, Condado -PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **523** SSPPB e CPF nº. ***.214.874-**, doravante denominado(a) de CONTRATADO(A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira - O(A) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de Professor de ensino fundamental em substituição a servidora Maria das Neves de Medeiros Ramos que se encontra de licença premio de 90 dias, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso IV da Lei Municipal nº 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.894,16 (Um mil oitocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), por uma jornada de 30 horas semanais. Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 11 de Junho de 2018 e término em 22 de Junho de 2018. Condado - PB, 11 DE JUNHO DE 2018.

Extrato do Contrato nº. 046/2018

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sítio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283**SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Lindalva Monteiro da Silva brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) Rua João Soares Ferreira, SN Centro, Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **941** SSP/PB e CPF nº. ***.548.364-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Professora substituindo a servidora efetiva Aristela Silva Formiga que se encontra de licença de prêmio de 90 dias, caracterizado como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º e inciso IV da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 694,53 (Seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos). Valor proporcional há 10 dias com jornada de trabalho de 30 horas semanais tendo como base o salario base R\$ 694,53 (Seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos) e R\$ 6,95 (Seis reais e noventa e cinco centavos) por hora/aula suplementar ministrada excedente 30 horas. Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 12 de Junho de 2018 e término previsto em 22 de Junho de 2018. CONDADO - PB, 12 DE JUNHO DE 2018.

NADA A PUBLICAR

NADA A PUBLICAR

NADA A PUBLICAR